



Freguesia de Marvila

ATA NÚMERO CENTO E TRINTA E OITO (138), DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA, DO CONCELHO DE LISBOA, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024, PELAS QUINZE HORAS, NO EDIFÍCIO SEDE, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021-2025. -----

----- PRESENCAS -----

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: José António Nunes do Deserto Videira, Presidente da Junta de Freguesia, Maria Hermínia Morais Ventura Cintra (secretária), Maria Cristina Rodrigues Abreu (tesoureira), Joaquim Cerqueira Brito e José António Amaral da Silva, Vogais da Junta de freguesia de Marvila. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD) -----

A próxima reunião do Executivo será no dia 19 de setembro de 2024, pelas 15:00 horas (quinze horas). -----

No início da reunião, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e verificou as ausências, devidamente justificadas, de Susana Maria da Costa Guimarães e de João Carlos Lourenço dos Santos, Vogais da Junta de Freguesia. -----

Antes do período da ordem do dia, tratando-se de reunião ordinária pública, o Sr. Presidente deu a palavra ao freguês [REDACTED] tendo este iniciado a sua intervenção com saudações a todos os presentes e começado a sua intervenção que se transcreve: -----

"Razões para a minha presença nesta reunião pública. A primeira: enquanto cidadão, perceber o funcionamento destas reuniões e de que modo poderão ser utilizadas como meio de proximidade ao centro de decisão autárquica. A segunda: de natureza pessoal, tão simples que, dir-me-ão, seria facilmente esclarecida com um simples telefonema ou uma breve conversa. Porém, os que me conhecem - e quero acreditar que alguns de vós me conhecem sempre defendi e pratiquei que os relacionamentos institucionais devem ter um registo formal. Por isso estou aqui, certo de que desta reunião resultará uma ata e o assunto será, definitivamente, encerrado. Eis os factos: 8 de março de 2024, 10 horas e 50 minutos: mensagem eletrónica solicitando uma informação sobre a possibilidade de inscrição numa cadeira específica na Universidade Sénior; 9 de abril de 2024, 11 horas e 28 minutos; nova mensagem, lembrando a anterior, enviada há mais de um mês e solicitando novamente o favor de uma resposta, a qual, no mínimo, confirmando a receção, na

Rev.00

Av. Paulo VI, Nº 60, 1950-231 Lisboa | Tel: 218 310 350
www.jf-marvila.pt | e-mail: info@jf-marvila.pt | NIF: 507330609



Freguesia de Marvila

possibilidade remota de não terem sido rececionadas. Perante o silêncio, decorrido mais de um mês da segunda mensagem e de dois meses da primeira, uma nova mensagem, no dia 12 de maio de 2024, às 11:26, desta vez dirigida ao cuidado do Senhor Presidente de Junta, na presunção que, ao corrente dos factos, que certamente desconheceria, seria a situação prontamente remediada. Não foi. Bem sei que é um assunto sem qualquer importância, que não terá merecido qualquer tratamento. Entendendo que essa prática não é correta, pessoalmente não me incomoda. E o vosso silêncio fica comigo, sem qualquer expressão para além desta reunião. Incomoda-me — e por isso estou aqui — pensar se esta situação é excecional ou faz parte dos habituais procedimentos da Junta. Por isso lhes peço, Senhores Vogais e Senhor Presidente, que me possam tranquilizar sobre esta minha dúvida, eu tenho uma voz e a liberdade suficiente para a usar; infelizmente não é essa a situação de todos os cidadãos de Marvila, por diferentes razões, que todos conhecemos. Muito obrigado.”. -----

Em resposta, o Presidente da junta de freguesia lamentou o sucedido e apresentou as suas desculpas em nome da junta de freguesia. Deu instruções junto dos Serviços que deverá sempre ser dada uma resposta imediata às solicitações dos cidadãos que contactem com a autarquia. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

ASSUNTO: Leitura e Aprovação da Ata n.º 137 (cento e trinta e sete), referente à reunião de 1 de agosto de 2024. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Adjudicação do procedimento pré-contratual de ajuste direto simplificado n.º 2024.688_ASAqS – Aquisição de serviço de policiamento para a 7.ª Edição da Feira Medieval de Marvila à entidade Polícia de Segurança Pública (NIPC 600006662), pelo preço contratual máximo de 1.867,98 € (mil oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do CIVA, a executar entre os dias 18/09 e 23/09, na mata do Vale Fundão, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. (Proposta n.º 1927). Subscrita pelo **Vogal Joaquim Brito**, responsável pelo Pelouro da Cultura e Desporto. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

Rev.00

Av. Paulo VI, N.º 60, 1950-231 Lisboa | Tel: 218 310 350
www.jf-marvila.pt | e-mail: info@jf-marvila.pt | NIF: 507330609



Freguesia de Marvila

ASSUNTO: Adjudicação do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.666_ADAqS – Aquisição de serviços para a organização e animação da 7.ª edição da Feira Medieval de Marvila, à entidade VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECREAÇÕES HISTÓRICAS (NIPC 509181902), pelo preço contratual máximo de 9.450,00 € (nove mil e quatrocentos e cinquenta euros), isento de IVA nos termos do art.º 9.º do CIVA, cujo contrato vigora desde a entrega dos documentos de habilitação solicitados aquando da notificação da adjudicação até à desmontagem da Feira Medieval, prevista para o dia seguinte ao término da Feira previsto, por sua vez, para o dia 23 de setembro de 2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo (Proposta n.º 1928). *Subscrita pelo Presidente José António Videira, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Liberação total de caução prestada no âmbito do contrato decorrente do procedimento de concurso público n.º 2018.222_CPIAqS – Concurso Público Internacional para Fornecimento de Eletricidade - no valor de 9.113,74 € (nove mil cento e treze euros e setenta e quatro cêntimos), datada de 1 de agosto de 2018, emitida pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A., emitindo-se a respetiva declaração cuja minuta se anexa, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (Proposta n.º 1929). *Subscrita pelo Presidente José António Videira, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Adjudicação do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.681_ADAqS – Aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na área da higiene urbana, e aprovação da respetiva minuta do contrato, ao Sr. Hugo Miguel Ramalho Lopes ([REDACTED]) pelo preço contratual máximo de, incluindo eventual prorrogação, até 14.725,00 € (catorze mil setecentos e vinte e cinco euros), repartido por uma avença mensal de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros), ambos isentos de IVA ao abrigo do artigo 53.º do CIVA, sendo que o preço para 2024 é de 3.325,00 € (três mil trezentos e vinte e cinco euros), também isento de IVA, em função dos serviços solicitados

Handwritten signature in blue ink.



Freguesia de Marvila

e efetivamente prestados, vigorando o contrato de 16 de setembro até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação até 31 de dezembro de 2025, desde que estejam reunidos os necessários pressupostos legais e financeiros, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo (Proposta n.º 1930). *Subscrita pelo Presidente José António Videira, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.682_ADAqS – Aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na área da higiene urbana, do Sr. [REDACTED] e anulação do respetivo cabimento (Proposta n.º 1931). *Subscrita pelo Presidente José António Videira, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Decisão no âmbito do procedimento administrativo referente ao pedido de indemnização civil extracontratual com o registo n.º 01099/2024, em que é Requerente a Sra. [REDACTED]

[REDACTED] pelo indeferimento total do pedido de indemnização civil extracontratual, no montante de 1.650,00 € (mil seiscientos e cinquenta euros), na medida em que não se encontram preenchidos os pressupostos legais da responsabilidade civil extracontratual desta autarquia, não existindo, por isso, obrigação de indemnizar (Proposta n.º 1932). *Subscrita pelo Presidente José António Videira, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Adjudicação do procedimento pré-contratual de ajuste direto simplificado n.º 2024.687_ASAqB - Aquisição de bilhetes para visita à Tapada nacional de Mafra no âmbito das atividades da Praia Campo Sénior de 2024, à entidade TAPADA NACIONAL DE MAFRA – CENTRO TURÍSTICO, CINERGÉTICO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (NIPC 504295071, pelo preço contratual de 1.698,00€ (mil seiscientos e noventa e oito euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 13 do artigo 9.º do CIVA, com efeitos



retroativos ao dia 14 de agosto de 2024, data do envio da requisição externa (Proposta n.º 1933).

*Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Adjudicação do procedimento pré-contratual de ajuste direto simplificado n.º 2024.693_ASAqS – Renovação de seguro de responsabilidade civil automóvel para a viatura Mitsubishi Fuso Canter, matrícula AC-53-SO, à entidade UNA SEGUROS, SA. (NIPC 502661321), pelo preço de 1.558.87 € (três mil novecentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos), isento de IVA nos termos do artigo 9.º do CIVA (Proposta n.º 1934). *Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Aprovação de Apoio Financeiro Pontual aos Paramédicos de Catástrofe Internacional - PCI para execução de atividades de intervenção territorial, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) (Proposta n.º 1935). *Subscrita pela **Vogal Susana Guimarães**, responsável pelo Pelouro da Juventude, Orçamento Participativo, Direito do Animal e Saúde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO Liberação total de caução prestada no âmbito do contrato decorrente do procedimento de concurso público n.º 2018.528_CPIAqS – Concurso Público Internacional para Fornecimento de Eletricidade - no valor de 3.997,58 € (três mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), datada de 10 de dezembro de 2018, emitida pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A., emitindo-se a respetiva declaração cuja minuta se anexa, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (Proposta n.º 1936). *Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Adjudicação do procedimento pré-contratual de ajuste direto simplificado n.º 2024.695_ASAqB – Aquisição de brindes para oferta no âmbito da semana europeia do desporto à



Freguesia de Marvila

entidade MBA – MARKETING E BRINDES LDA. (NIPC 502640421), pelo preço contratual de 1.825,08 € (mil oitocentos e vinte e cinco euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%, no montante global de 2.244,85 € (dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), a vigorar desde a notificação da adjudicação até à entrega dos bens pretendidos, que deverá ocorrer até dia 20 de setembro de 2024 (Proposta n.º 1937). *Subscrita pelo **Vogal Joaquim Brito**, responsável pelo Pelouro da Cultura e Desporto.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Abertura do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.701_ADAqS – Aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na área da higiene urbana com convite ao Sr. Sr. Igor Miguel Soares [REDACTED] pelo preço base, incluindo eventual prorrogação do contrato: até 14.250,00 € (catorze mil duzentos e cinquenta euros), repartido por uma avença mensal de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros), ambos isentos de IVA ao abrigo do art. 53.º do CIVA, sendo que o preço base para 2024 é de 2.850,00 € (dois mil oitocentos e cinquenta euros), isento de IVA ao abrigo do art. 53.º do CIVA a vigorar de outubro até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação até 31 de dezembro de 2025 (Proposta n.º 1938). *Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Revogação, por mútuo acordo, do contrato decorrente do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.388_ADAqS – Aquisição de serviços em funções públicas de apoio às escolas básicas e jardins de infância da rede pública sob gestão da freguesia de Marvila com a cocontratante Mariana Sofia Rodrigues Ferreira [REDACTED] nos termos da alínea b) do artigo 330.º e 331.º do CCP, com efeitos reportados a 31 de agosto de 2024, e aprovação da respetiva minuta de acordo de revogação (Proposta n.º 1939). *Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----



Freguesia de Marvila

ASSUNTO: Revogação, por mútuo acordo, do contrato decorrente do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.5_ADAqS – Aquisição de serviços em funções públicas de apoio às escolas básicas e jardins de infância da rede pública sob gestão da freguesia de Marvila, com a cocontratante, Cátia Vanessa Pinto Lapinha ([REDACTED] nos termos da alínea b) do artigo 330.º e 331.º do CCP, com efeitos reportados a 31 de agosto de 2024, e aprovação da respetiva minuta de acordo de revogação (Proposta n.º 1940). *Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Revogação, por mútuo acordo, do contrato decorrente do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.1_ADAqS – Aquisição de serviços no exercício de funções públicas de apoio à contabilidade e a diversas atividades da Ação Social (Praia Campo), com o cocontratante, Fábio Mateus Cirilo Gonçalves ([REDACTED] nos termos da alínea b) do artigo 330.º e 331.º do CCP, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2024 e aprovação da respetiva minuta de acordo de revogação (Proposta n.º 1941). *Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

ASSUNTO: Abertura de procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.709_ADAqB - Aquisição de mesas de xadrez com quatro cadeiras acopladas para o espaço público com convite à entidade BCITY – MANUTENÇÃO ESPAÇOS URBANOS, UNIP. LDA (NIPC 514 749 563). Preço base até 6.293,80 € (seis mil duzentos e noventa e três euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a vigorar desde a entrega dos documentos de habilitação solicitados aquando do envio da notificação da adjudicação até à entrega dos bens pretendidos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até seis semanas (Proposta n.º 1942). *Subscrita pelo **Vogal José Amaral da Silva**, responsável pelo Pelouro do Património, Comércio e Urbanismo.* -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----



Freguesia de Marvila

ASSUNTO: Abertura do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 2024.714_ADAqS – Aquisição de serviços de reparação e certificação da plataforma elevatória montada no veículo com a matrícula 21-TR-99, com convite à PALFINGER - COMÉRCIO E ALUGUER DE MÁQUINAS S.A. (NIPC 507208013), pelo preço base de até 6.978,09 € (seis mil novecentos e setenta e oito euros e nove centimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, cujo contrato vigora desde a data da entrega dos documentos de habilitação solicitados aquando da notificação da decisão de adjudicação (Proposta n.º 1943). Subscrita pelo **Presidente José António Videira**, responsável pelo Pelouro Administração; Recursos Humanos; Comunicação e Imagem; Espaço Público e Estrutura Verde. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

Antes do encerramento da reunião, no uso das suas competências, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia concedeu a palavra ao Vogal José António Amaral da Silva, cuja intervenção se transcreve:

“No uso da palavra concedida pelo Senhor Presidente, por hoje, quero falar sobre Parques Infantis de Jogos e Recreio, concretamente, os que estão a ser construídos e/ou reconstruídos presentemente nas nossas Escolas, a saber: Jardim de Infância e EBI do Bairro do Armador; Jardim de infância e EBI 195 do Bairro das Amendoeiras; e Jardim de Infância e EBI do Bairro do Condado. Mas também sobre o que se passa no nosso espaço publico. Sempre entendi que estes equipamentos são indispensáveis ao desenvolvimento cognitivo, destreza de movimentos, agilidade e alegria das crianças de Marvila. E, foi isso que me motivou desde o início do Mandato anterior, a recuperar este Património, tanto no espaço público como dentro dos recintos escolares. Confesso que muitas vezes me senti desmotivado, mas sempre entendi que o esforço tinha objetivos, que não políticos, mas sublimes para aquilo que devemos às nossas crianças. A turbulência que se verificou no processo das Escolas é bem ilustrativo. Confesso a dureza do trabalho, mas também confesso a satisfação daquilo que, com a ajuda de todos, conseguimos: no espaço público 14 (catorze) PIJ&R construídos e/ou reconstruídos com Certificação e início dos trabalhos nos recintos escolares. Foi mesmo muito! Duas breves notas para informar e finalizar: Neste momento decorrem trabalhos nos PIJ&R do Jardim de infância e EBI do Bairro do Condado (três espaços) e já existem materiais no Jardim de infância e EBI 195 do Bairro das Amendoeiras (dois espaços). Naturalmente, seguir-se-á o Jardim de infância e EBI do Bairro do Armador (quatro espaços). Mas podemos fazer mais, haja vontade

Rev.00

Av. Paulo VI, N.º 60, 1950-231 Lisboa | Tel: 218 310 350
www.jf-marvila.pt | e-mail: info@jf-marvila.pt | NIF: 507330609



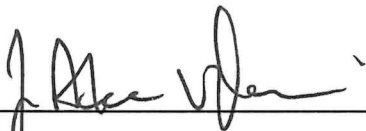
Freguesia de Marvila

política. Infelizmente, ainda nos debatemos com 5 (cinco) PIJ&R no espaço público que se encontram temporariamente interditos por falta de condições de utilização e de segurança. A gestão da verba atribuída ao CDC para os espaços dentro das escolas, faz sobrar cerca de 200.000 (duzentos mil euros), relativamente à verba que lhe foi atribuída. Ora, estimo que a verba necessária para devolver estes espaços em condições e segurança às nossas crianças, ronda cerca de 100.000 (cem mil euros).” -----

----- ENCERRAMENTO -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por terminada a presente reunião pelas dezasseis horas, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Junta e pela Secretária, Maria Hermínia Morais Ventura Cintra. -----

O Presidente da Junta,


(José António Videira)

A Secretária,


(Maria Hermínia Morais Ventura Cintra)

Saudações.

Razões para a minha presença nesta reunião pública.

A **primeira**: enquanto cidadão, perceber o funcionamento destas reuniões e de que modo poderão ser utilizadas como meio de proximidade ao centro de decisão autárquica.

A **segunda**: de natureza pessoal, tão simples que, dir-me-ão, seria facilmente esclarecida com um simples telefonema ou uma breve conversa. Porém, os que me conhecem – e quero acreditar que alguns de vós me conhecem – sempre defendi e pratiquei que os relacionamentos institucionais devem ter um registo formal.

Por isso estou aqui, certo que desta reunião resultará uma ata e o assunto será, definitivamente, encerrado.

Eis os factos:

08 de março de 2024, 10 horas e 50 minutos: mensagem eletrónica solicitando uma informação sobre a possibilidade de inscrição numa cadeira específica na Universidade Sénior;

09 de abril de 2024, 11 horas e 28 minutos; nova mensagem, lembrando a anterior, enviada há mais de um mês e solicitando novamente o favor de uma resposta, a qual, no mínimo, confirmando a receção, na possibilidade remota de não terem sido rececionadas.

Perante o silêncio, decorrido mais de um mês da segunda mensagem e de dois meses da primeira, uma nova mensagem, no dia 12 de maio de 2024, às 11:26, desta vez dirigida ao cuidado do Senhor Presidente de Junta, na presunção que, ao corrente dos factos, que certamente desconheceria, seria a situação prontamente remediada.

Não foi.

Bem sei que é um assunto sem qualquer importância, que não terá merecido qualquer tratamento. Entendendo que essa prática mão é correta, pessoalmente não me incomoda. E **o vosso silêncio fica comigo, sem qualquer expressão para além desta reunião.**

Incomoda-me – e por isso estou aqui – pensar se esta situação é excecional ou faz parte dos habituais procedimentos da Junta.

Por isso lhes peço, Senhores Vogais e Senhor Presidente, que me possam tranquilizar sobre esta minha dúvida, Eu tenho uma voz e a liberdade suficiente para a usar; infelizmente não é essa a situação de todos os cidadãos de Marvila, por diferentes razões, que todos conhecemos.

Muito obrigado,

13/09/2024

**Fwd: Inscrição/participação na Universidade Sénior**

1 mensagem

12 de maio de 2024 às 11:26

Para: info <info@jf-marvila.pt>

Excelentíssimo Senhor Presidente de Junta,

Com os meus cumprimentos de consideração e estima pessoal, permita-me o seguinte:

Fará o favor de verificar que enviei um e-mail que enviei um e-mail, com uma simples pergunta, há mais de 2 meses (08/03); um mês depois, sem qualquer resposta, conformei esse envio (09/04). Compreenderá que, no que respeita à minha pessoa no relacionamento com a autarquia, pouca importância terá. Porém, o que me preocupa e por isso esta minha mensagem é que o Senhor Presidente possa fazer o favor de dizer que aconteceu um tratamento de exceção, sem sequer necessitar de o justificar, e que a correspondência dirigida à Junta tem resposta. Só essa confirmação me deixará tranquilo.

Cordialmente,

----- Forwarded message -----

De: [REDACTED]
Date: terça, 9/04/2024 à(s) 11:28
Subject: Fwd: Inscrição/participação na Universidade Sénior
To: [REDACTED]

Estimada Senhora Doutora [REDACTED]

Enviei-lhe o e-mail há mais de um mês. Não tive qualquer resposta, o que estranhei, porque aprendi que "qualquer carta tem sempre resposta",
Por isso lhe peço o favor, mesmo que seja o de confirmar a receção.
Agradecido,

----- Forwarded message -----

De: Manuel Saraiva <manuel.saraiva@gmail.com>
Date: sexta, 8/03/2024 à(s) 10:50
Subject: Inscrição/participação na Universidade Sénior
[REDACTED]

Estimada Senhora [REDACTED]

Venho pedir-lhe que me possa informar da possibilidade de me inscrever na cadeira de História na Universidade Sénior e quais os procedimentos para tal.

Agradecido,

Sandra Rodrigues

De: [REDACTED]
Enviado: 12 de maio de 2024 11:26
Para: Correspondência
Assunto: Fwd: Inscrição/participação na Universidade Sénior

*A Sandra Silva
para resposta
12-05-2024*

Atenção! Esta mensagem foi enviada de fora da sua organização

Não costuma receber e-mails de [REDACTED] Saiba por que motivo isto é importante

Excelentíssimo Senhor Presidente de Junta,

Com os meus cumprimentos de consideração e estima pessoal, permita-me o seguinte:

Fará o favor de verificar que enviei um e-mail que enviei um e-mail, com uma simples pergunta, há mais de 2 meses (08/03); um mês depois, sem qualquer resposta, conformei esse envio (09/04). Compreenderá que, no que respeita à minha pessoa no relacionamento com a autarquia, pouca importância terá. Porém, o que me preocupa e por isso esta minha mensagem é que o Senhor Presidente possa fazer o favor de dizer que aconteceu um tratamento de exceção, sem sequer necessitar de o justificar, e que a correspondência dirigida à Junta tem resposta. Só essa confirmação me deixará tranquilo.

Cordialmente,

[REDACTED]

----- Forwarded message -----

De: [REDACTED]
Date: terça, 9/04/2024 à(s) 11:28
Subject: Fwd: Inscrição/participação na Universidade Sénior
To: [REDACTED]

Estimada Senhora [REDACTED]

Enviei-lhe o e-mail há mais de um mês. Não tive qualquer resposta, o que estranhei, porque aprendi que "qualquer carta tem sempre resposta",
Por isso lhe peço o favor, mesmo que seja o de confirmar a receção.
Agradecido,

[REDACTED]

----- Forwarded message -----

De: [REDACTED]
Date: sexta, 8/03/2024 à(s) 10:50
Subject: Inscrição/participação na Universidade Sénior
To: [REDACTED]

Estimada Senhora [REDACTED]

Reunião do Executivo

Sr Presidente e restantes colegas deste Executivo

No uso da palavra concedida pelo Senhor Presidente, por hoje, quero falar sobre Parques Infantis de Jogos e Recreio, concretamente, os que estão a ser construídos e/ou reconstruídos presentemente nas nossas Escolas, a saber:

- Jardim de infância e EB1 do Bairro do Armador.
- Jardim de infância e EB1195 do Bairro das Amendoeiras.
- Jardim de infância e EB1 do Bairro do Condado.

Mas também sobre o que se passa no nosso espaço publico.

Sempre entendi que estes equipamentos são indispensáveis ao desenvolvimento cognitivo, destreza de movimentos, agilidade e alegria das crianças de Marvila.

E, foi isso que me motivou desde o início do Mandato anterior, a recuperar este Património, tanto no espaço público como dentro dos recintos escolares.

Confesso que muitas vezes me senti desmotivado, mas sempre entendi que o esforço tinha objetivos, que não políticos, mas sublimes para aquilo que devemos às nossas crianças. A turbulência que se verificou no processo das Escolas é bem ilustrativo.

Confesso a dureza do trabalho, mas também confesso a satisfação daquilo que, com a ajuda de todos, conseguimos: no espaço público 14 (catorze) PIJ&R construídos e/ou reconstruídos com Certificação e início dos trabalhos nos recintos escolares. Foi mesmo muito!

Duas breves notas para informar e finalizar:

Neste momento decorrem trabalhos nos PIJ&R do Jardim de infância e EB1 do Bairro do Condado (três espaços) e já existem materiais no Jardim de infância e EB1195 do Bairro das Amendoeiras (dois espaços). Naturalmente, seguir-se-á o Jardim de infância e EB1 do Bairro do Armador (quatro espaços).

Mas podemos fazer mais, haja vontade política. Infelizmente, ainda nos debatemos com 5 (cinco) PIJ&R no espaço público que se encontram temporariamente interditos por falta de condições de utilização e de segurança.

A gestão da verba atribuída ao CDC para os espaços dentro das escolas, faz sobrar cerca de 200.000 (duzentos mil euros), relativamente à verba que lhe foi atribuída. Ora, estimo que a verba necessária para devolver estes espaços em condições e segurança às nossas crianças, ronda cerca de 100.000 (cem mil euros).

Dito para constar em ATA